

ACTA N.º 08/2010

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 06 / 04 / 2010

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES : PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

TERESA MARIA PIRES PENETRA

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

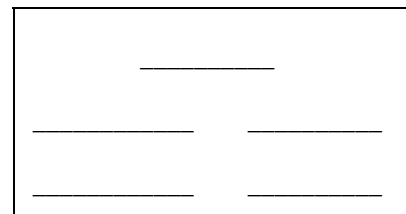
HORA DE ENCERRAMENTO : 19,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

- JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA, Vereador, por
motivo de doença

FALTAS INJUSTIFICADAS**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA --- / --- / ---**

CAIXA	€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	€
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	€
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	€
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	€



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

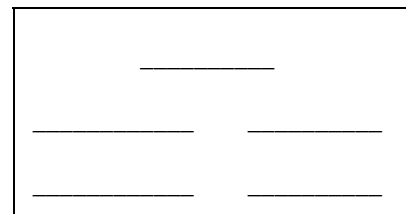
- 1) Aprovação da acta em minuta; -----
- 2) Proposta de aprovação do Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Viana do Alentejo; -----
- 3) Proposta de aprovação do Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Alcáçovas; -----
- 4) Proposta de aprovação do Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Aguiar; -----
- 5) Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2010; -----
- 6) 6.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 7) Proposta de aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de 26 de Outubro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009 (excepção para os documentos que têm por referência a totalidade do ano e que abrangem o período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009); -----
- 8) Proposta de transferência de verba para a Associação de Convívio dos Reformados de Alcáçovas; -----
- 9) Proposta de transferência de verba para o Clube BTT de Aguiar; -----
- 10) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense. -----

O senhor Presidente informou que o senhor Vereador João Pereira se encontra doente e propôs a justificação da respectiva falta. Por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, foi a falta justificada. -----

Tratando-se de uma reunião extraordinária, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos: -----

Ponto um) **Aprovação da acta em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto dois) **Proposta de aprovação do Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Viana do Alentejo** – O senhor Presidente, relativamente aos Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia do concelho, referiu que as



propostas apresentadas decorrem de reuniões efectuadas com as três Juntas. Apresentou um mapa informativo com as variações propostas em termos de montantes a transferir, bem como com os aumentos absolutos e relativos para cada uma das Juntas de Freguesia. -----

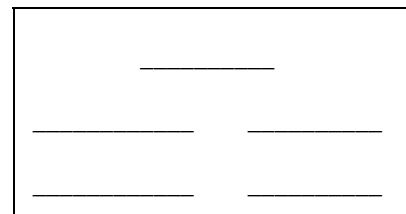
A Junta de Freguesia de Aguiar está a receber actualmente 4.585,00 € mensais, propondo-se que passe a receber 4.750,00 € indo de encontro à própria solicitação da referida Junta. -----

A Junta de Freguesia de Alcáçovas está a receber actualmente 4.265,00 € mensais, propondo-se que passe a receber 5.334,00 € -----

A Junta de Freguesia de Viana está a receber actualmente 3.359,00 € mensais, propondo-se que passe a receber 5.466,00 € Ficou claro que a Junta de Viana com a verba que vem recebendo por via da delegação de competências, não consegue promover a limpeza da vila e tanto assim é que numa sessão da Assembleia Municipal um membro eleito pela CDU referiu que existem ruas em Viana que não são varridas há dez anos. Assim, para fazer face às necessidades quer de admissão de mais duas pessoas quer de aquisição de algum equipamento, considerou-se justa a verba agora proposta. -----

O senhor Vereador José Jacinto disse que a esta matéria é particularmente sensível pelo facto de ter presidido durante anos à Junta de Freguesia de Alcáçovas e ter participado activamente na discussão do assunto relativo a delegação de competências. No que se refere ao Protocolo com a Junta de Freguesia de Aguiar disse considerar que devia ser seguido o modelo que até aqui foi utilizado e que consistia em transferir pelo Poder Local aquilo que o Poder Central não transfere e compensar desse modo aquela freguesia. Embora tratando-se da freguesia de menor dimensão, tem mais competências delegadas e além disso presta ainda alguns serviços que beneficiam a população tal como o recebimento das verbas da energia eléctrica, dos telefones, do consumo de água, etc. Também é de salientar que em termos comparativos com as outras freguesias do concelho é a que menos recebe em termos de transferências do IMI. Quanto à transferência de verba para a Junta de Freguesia de Viana, considerou que apesar de um aumento de cerca de 63%, aquela Junta era de facto a mais sacrificada e se se chegou à conclusão que o montante proposto é o que consegue dar resposta às necessidades das delegações efectuadas, não está contra. Quanto ao Protocolo com a Junta de Freguesia de Alcáçovas, disse este Vereador que o trabalho de higiene urbana está a ser bem feito naquela freguesia. Considerou que os valores a transferir para Alcáçovas e Viana deveriam ser semelhantes. -----

A senhora Vereadora Teresa Penetra referiu ter ficado admirada com a postura apresentada pela Junta de Freguesia de Aguiar durante as negociações do Protocolo, pois teria tido aí uma boa



oportunidade de integrar os dispêndios que tem com o edifício da antiga Cooperativa que é património municipal. -----

O senhor Presidente sublinhou que o que agora se está a tratar é de delegação de competências para as áreas constantes do Protocolo, pelo que outros aspectos terão que ser tratados casuisticamente. Quanto ao edifício da antiga Cooperativa, existe total disponibilidade dos eleitos em regime de permanência para tratar desse assunto, reunindo com as pessoas e entidades envolvidas. -----

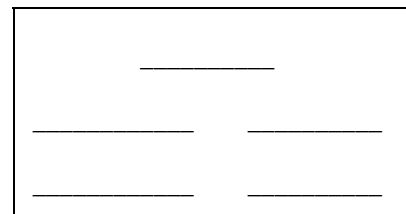
Ainda a propósito de verbas transferidas para a Junta de Freguesia de Alcáçovas, o senhor Vereador José Jacinto disse que no que respeita ao apoio para o gasóleo, há que sublinhar o efeito multiplicativo desse apoio, pois o mesmo serve para gerar receitas que entram nos cofres da Junta. Tal situação é exclusiva daquela Freguesia não se verificando nem em Viana nem em Aguiar. -----

O senhor Presidente a este propósito disse que provavelmente esta é uma situação passível de um mecanismo de correcção por forma a que exista equidade no tratamento das três Freguesias. O senhor Presidente frisou que a lógica subjacente a qualquer atitude da Câmara relativamente às três Juntas de Freguesia, será sempre a de ajudar. -----

Votada a proposta de Protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, foi a mesma aprovada com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores José Jacinto e Teresa Penetra. -----

Ponto três) Proposta de aprovação do Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Alcáçovas – Após a discussão da proposta de Protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Alcáçovas e atentos os argumentos referidos no ponto anterior, procedeu-se à votação da proposta tendo a mesma sido aprovada com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores José Jacinto e Teresa Penetra. -----

Ponto quatro) Proposta de aprovação do Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Aguiar – Após a discussão da proposta de Protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Aguiar e atentos os argumentos referidos no ponto dois, procedeu-se à votação da proposta tendo-se verificado dois votos a favor e dois votos contra por parte dos senhores Vereadores José Jacinto e Teresa Penetra. A proposta foi aprovada devido ao voto de qualidade do senhor Presidente.-----



O senhor Vereador José Jacinto, relativamente ao Protocolo com a Junta de Freguesia de Aguiar, disse ainda que enquanto integrou o órgão executivo da Junta de Alcáçovas sempre defendeu que a Junta de Aguiar deveria ser olhada de forma mais benevolente pelo facto de ter menos receita proveniente do Poder Central, pelo que não é agora, por estar na oposição, que irá alterar essa sua postura. -----

Ponto cinco) *Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2010* – A Câmara aprovou por unanimidade uma alteração ao Mapa de Pessoal em vigor no corrente ano, consubstanciada na criação de sete postos de trabalho cuja necessidade foi sentida em virtude de recentes alterações organizacionais em matéria de pessoal e de outras situações não previsíveis à data de elaboração dos Documentos Previsionais para o ano corrente: -----

- Dois Técnicos Superiores (Arquitectura e Biblioteca e Documentação); -----
- Um Assistente Técnico; -----
- Quatro Assistentes Operacionais; -----

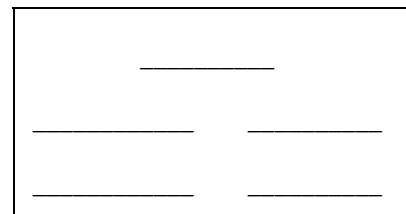
Ponto seis) *6.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa* – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 6.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa, decorrente da alteração ao Mapa de Pessoal. -----

Ponto sete) *Proposta de aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de 26 de Outubro de 2000 a 31 de Dezembro de 2009 (excepção para os documentos que têm por referência a totalidade do ano e que abrangem o período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009)* – O senhor Presidente apresentou os Documentos de Prestação de

Contas relativos ao ano de 2009 e referiu que nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção actual já haviam sido aprovados os documentos de prestação de contas correspondentes à gerência que terminou a 25 de Outubro de 2009. Contudo, na prestação de contas intercalar não foram integrados os seguintes elementos dado que têm que ter por referência a totalidade do ano e abrangem por isso o período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009. Esses elementos integram a prestação de contas ora em apreço e são os seguintes: -----

- Balanço; -----
- Demonstração de Resultados; -----
- Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados; -----
- Relatório de Gestão. -----

À excepção dos documentos a seguir enunciados, que não são elaborados por não existirem movimentos que o justifiquem, todos os outros que se encontram elencados no Anexo I da



Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, publicada no Diário da República n.º 191, de 18 de Agosto, encontram-se integralmente elaborados, estiveram presentes nesta reunião e ficarão devidamente arquivados, disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados: -----

- Mapa de subsídios obtidos; -----
- Mapa de activos de rendimento fixo; -----
- Mapa de activos de rendimento variável; -----
- Mapa de fundos de maneiio. -----

O senhor Presidente referiu-se ao saldo de Operações Orçamentais que transitou para 2010, no montante de 1.159.696,67 € e ao resultado liquido do exercício, negativo, de 188.934,69 € situação que acontece pelo segundo ano consecutivo. Disse que os documentos de prestação de contas reflectem a situação em determinado momento, neste caso no final do ano e independentemente da opinião de cada um acerca da gestão e da organização, o que neste altura mais o preocupa é a indefinição quanto ao próximo ano. O resultado liquido negativo pelo segundo ano consecutivo não o deixa tranquilo, pois embora se ouça dizer que a situação financeira do Município é boa (e numa perspectiva puramente financeira é verdade) a realidade é que independentemente disso os munícipes desejam e têm direito a ter qualidade de vida e isso não lhes pode ser proporcionado com a tal “boa situação financeira”. Assim, para que a Câmara possa ir ao encontro dos objectivos das pessoas, é necessário ter outras acções que não são compatíveis com uma situação financeira folgada. -----

O senhor Presidente pôs então a votação os referidos Documentos de Prestação de Contas e a transferência do resultado liquido negativo de 188.934,69 € para a conta 59 – Resultados Transitados. Estas propostas foram aprovadas com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores José Jacinto e Teresa Penetra. -----

Ponto oito) Proposta de transferência de verba para a Associação de Convívio dos Reformados de Alcáçovas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Convívio dos Reformados de Alcáçovas a importância de 500,00 € como participação na aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para a respectiva sede. -----

Ponto nove) Proposta de transferência de verba para o Clube BTT de Aguiar – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube BTT de Aguiar a importância de 500,00 € como participação na aquisição de fatos de treino para os atletas do Clube. -----

Ponto dez) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Sociedade União Alcaçovense a importância

de 400,00 € como comparticipação nas despesas de aquisição de tampos para as cadeiras da galeria da sede da Associação (correspondente a 50% do total). -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezanove horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da reunião. -----

Eu, _____, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,